

1DATA: 12 de fevereiro de 2009. LOCAL: SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz,
25º andar, sala T13, Distrito Federal, Brasília. HORÁRIO: de 10 às 18:00 horas.

3PARTICIPANTES: Manhã: Conselheiros - Ministério do Meio Ambiente (MMA),
4Marcio Edgar Schuler (1º Suplente) e Daniela Guimarães Goulart (2º Suplente);
5Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), Cláudia Maria Rezende de Souza (Titular)
6e Andréa Ferreira Portela Nunes (Suplente); Ministério da Saúde (MS), Kátia Regina
7Torres (Suplente); Ministério da Justiça (MJ), Adriana Cordeiro Rocha (Suplente);
8Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Márcio Antônio
9Teixeira Mazzaro (1º Suplente) e Roberto Lorena de Barros Santos (2º Suplente);
10Ministério da Defesa (MD), Patrícia Siqueira de Medeiros (Suplente); Ministério das
11Relações Exteriores (MRE), Cláudia Borges Tavares (Suplente); Ministério do
12Desenvolvimento Industrial e Comércio Exterior (MDIC), Márcio Heidi Suguieda
13(Titular); Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
14(Ibama), Cláudia Maria Correia de Mello (Titular) e João Pessoa Riograndense
15Moreira Júnior (Suplente); Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
16(JBRJ), Sérgio Ricardo Cardoso (Titular); Conselho Nacional de Desenvolvimento
17Científico e Tecnológico (CNPq), Jorge Alexandre Carvalho da Silva (Suplente);
18Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), Lúcia Helena Py-Daniel
19(Titular); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Rosa Miriam de
20Vasconcelos (Suplente) e Maria José Amstalden Moraes Sampaio (Suplente);
21Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), Silvio Valle Moreira (Titular); Fundação
22Nacional do Índio (FUNAI), Hilda Carla Barbosa Fajardo (Titular) e Eliane da Silva
23Souza Pequeno (Suplente); Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI),
24Giselle Guimarães Gomes (Titular) e Maria Alice Castro Rodrigues (Suplente).

25Convidados Permanentes: Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento
26Sustentável (CEBDS), Joaquim A. Machado (Titular); Sociedade Brasileira para o
27Progresso da Ciência (SBPC), Rute Maria Gonçalves Andrade (Titular). Membros da
28Secretaria Executiva do CGEN (DPG/MMA): Carla Lemos, Camila Oliveira, Mônica
29Negrão, Fernanda Silva, Krishna Bonavides, Alessandra Silva, Sonja Righetti, João
30Francisco Barros e Diogo Brito; Ouvintes: Valdenize Tiziani, UnB; Andréa Derani,
31Biodive Consultoria Ambiental; Luciana S. Martins, Natura; Adriana Bernadocki,
32Croda do Brasil Ltda; Lídia Miranda, CONJUR/MCT; Elisa L. B. Santos, MAPA;
33Diana Côrtes, SE/MAPA; Marcelo Lacerda, PATRI; Alden Caribê de Souza, MJ;

34 Gerlena Siqueira, CONJUR/MMA. CONVOCAÇÃO: Ofício Circular nº
35 002/2009/DPG/SBF/MMA, de 29 de janeiro de 2009 (Conselheiros) e Ofício Circular
36 nº 003/2009/DPG/SBF/MMA, de 29 de janeiro de 2009 (Convidados Permanentes).
37 PAUTA: I – Abertura da Reunião; II - Instalação dos Trabalhos; (1) Leitura e
38 Aprovação da Pauta da 65ª Reunião Ordinária; (2) Aprovação da Ata da 64ª Reunião
39 Ordinária; III – Ordem do Dia; (3) Apresentação e Deliberação de Encaminhamento
40 às Câmaras Temáticas: (3.1) Solicitação de credenciamento do CNPq para autorizar
41 o Acesso e a Remessa de amostra de componente do Patrimônio Genético para fins
42 de Pesquisa Científica, Relator: Secretaria Executiva do CGEN; (3.2) Proposta de
43 Resolução sobre Dispensa de Anuência Prévia para casos envolvendo Acesso de
44 Amostras coletadas em áreas públicas, Relator: Empresa Brasileira de Pesquisa
45 Agropecuária – Embrapa; (4) Apresentação e Deliberação de Solicitação de
46 Autorização de Acesso ao Conhecimento Tradicional Associado para Pesquisa
47 Científica: (4.1) Requerente: Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP
48 - Processo nº 02000.001048/2008-26, Relator: Instituto de Pesquisa Jardim Botânico
49 do Rio de Janeiro – IPJB/RJ; **ITEM SIGILOS** (5) Apresentação e Deliberação de
50 Solicitações de Renovação de Autorização de Acesso ao Patrimônio Genético para
51 Bioprospecção e Desenvolvimento Tecnológico: (5.1) Requerente: Natura Inovação
52 e Tecnologia de Produtos Ltda. - Processo nº 02000.001397/2006-86, Relator:
53 Secretaria Executiva do CGEN; (5.2) Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de
54 Produtos Ltda. - Processo nº 02000.003795/2005-56, Relator: Secretaria Executiva
55 do CGEN; (5.3) Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.-
56 Processo nº 02000.000582/2006-53, Relator: Secretaria Executiva do CGEN; **ITEM**
57 **SIGILOS** (6) Apresentação e Deliberação de Solicitações de Renovação de
58 Autorização de Acesso ao Patrimônio Genético para Desenvolvimento Tecnológico:
59 (6.1) Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. - Processo nº
60 02000.000412/2006-79, Relator: Secretaria Executiva do CGEN; (6.2) Requerente:
61 Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. - Processo nº
62 02000.000120/2006-36, Relator: Secretaria Executiva do CGEN; (6.3) Requerente:
63 Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. - Processo nº
64 02000.005430/2005-66, Relator: Secretaria Executiva do CGEN; (6.4) Requerente:
65 Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. - Processo nº
66 02000.002917/2005-97, Relator: Secretaria Executiva do CGEN; IV – Assuntos de

67Ordem Geral; (7) Palavra aberta aos Conselheiros; (8) Encerramento. O Presidente
68Substituto, Sr. Marcio Schuler (MMA), iniciou a reunião anunciando as últimas
69nomeações publicadas no Diário Oficial da União. Pelo Ministério da Saúde, houve a
70indicação da Sra. Kátia Torres como 2ª suplente, e pelo Ministério da Ciência e
71Tecnologia, houve alteração na ordem de suplência: Sra. Cláudia Maria Rezende de
72Souza, titular, Sra. Andréa Ferreira Portela Nunes, 1ª suplente, e Sra. Maria Luiza
73Braz Alves, 2ª suplente. Logo após, fez o anúncio dos ouvintes presentes até o
74momento e instalou os trabalhos, passando para a discussão do primeiro ponto da
75pauta, item (1) Leitura e Aprovação da Pauta da 65ª Reunião Ordinária. A Sra.
76Giselle Guimarães (INPI) solicitou a inclusão de uma proposta conjunta do INPI,
77MMA, INPA e MCT para alteração da Resolução n. 23, de 2006. A Sra. Cláudia
78Rezende (MCT) solicitou que o item 3.1 fosse adiado para momento posterior da
79reunião, de modo a aguardar a chegada do representante do CNPq. A Sra. Daniela
80Goulart (MMA) solicitou a inclusão de um novo item que seria um Informe da
81Consultoria Jurídica do MMA. Sem novas solicitações, o Presidente colocou a pauta
82da 65ª Reunião Ordinária em votação. Votaram favoravelmente à aprovação da
83pauta, com as alterações propostas, os seguintes conselheiros: Hilda Fajardo
84(FUNAI), Adriana Cordeiro (MJ), Patrícia Siqueira (MD), Kátia Torres (MS), Marcio
85Schuler (MMA), Cláudia Mello (Ibama), Cláudia Tavares (MRE), Silvio Valle
86(Fiocruz), Sérgio Cardoso (JBRJ), Giselle Guimarães (INPI), Lúcia Py-Daniel (INPA),
87Cláudia Rezende (MCT), Rosa Vasconcelos (Embrapa), Roberto Lorena (MAPA) e
88Márcio Suguieda (MDIC). Não houve nenhum voto contrário ou abstenção. A nova
89pauta, aprovada com 15 votos favoráveis, foi a seguinte: I – Abertura da Reunião; II -
90Instalação dos Trabalhos; (1) Leitura e Aprovação da Pauta da 65ª Reunião
91Ordinária; (2) Aprovação da Ata da 64ª Reunião Ordinária; III – Ordem do Dia; 3.
92(antigo 4) Apresentação e Deliberação de Solicitação de Autorização de Acesso ao
93Conhecimento Tradicional Associado para Pesquisa Científica: 3.1. (antigo 4.1)
94Requerente: Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP - Processo nº
9502000.001048/2008-26, Relator: Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de
96Janeiro – IPJB/RJ; 4. (novo item) Informes da Consultoria Jurídica do MMA; 5.
97(antigo 3) Apresentação e Deliberação de Encaminhamento às Câmaras Temáticas:
985.1. (antigo 3.1) Solicitação de Credenciamento do CNPq para Autorizar o Acesso e
99a Remessa de Amostra de Componente do Patrimônio Genético para Fins de

100Pesquisa Científica, Relator: Secretaria Executiva do CGEN; 5.2. (antigo 3.2)
101Proposta de Resolução sobre Dispensa de Anuência Prévia para Casos Envolvendo
102Acesso de Amostras Coletadas em Áreas Públicas, Relator: Empresa Brasileira de
103Pesquisa Agropecuária – Embrapa; 6. (novo item) Apresentação e Deliberação de
104Proposta de Norma: 6.1. Minuta de Resolução que Visa a Alterar a Resolução nº 23
105do CGEN, Relator: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI; **ITEM**
106**SIGILOSO** 7. (antigo 5) Apresentação e Deliberação de Solicitações de Renovação
107de Autorização de Acesso ao Patrimônio Genético para Bioprospecção e
108Desenvolvimento Tecnológico: 7.1. (antigo 5.1) Requerente: Natura Inovação e
109Tecnologia de Produtos Ltda. - Processo nº 02000.001397/2006-86, Relator:
110Secretaria Executiva do CGEN; 7.2. (antigo 5.2) Requerente: Natura Inovação e
111Tecnologia de Produtos Ltda. - Processo nº 02000.003795/2005-56, Relator:
112Secretaria Executiva do CGEN; 7.3. (antigo 5.3) Requerente: Natura Inovação e
113Tecnologia de Produtos Ltda. - Processo nº 02000.000582/2006-53, Relator:
114Secretaria Executiva do CGEN; **ITEM SIGILOSO** 8. (antigo 6) Apresentação e
115Deliberação de Solicitações de Renovação de Autorização de Acesso ao Patrimônio
116Genético para Desenvolvimento Tecnológico: 8.1. (antigo 6.1) Requerente: Natura
117Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. - Processo nº 02000.000412/2006-79,
118Relator: Secretaria Executiva do CGEN; 8.2. (antigo 6.2) Requerente: Natura
119Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. - Processo nº 02000.000120/2006-36,
120Relator: Secretaria Executiva do CGEN; 8.3. (antigo 6.3) Requerente: Natura
121Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. - Processo nº 02000.005430/2005-66,
122Relator: Secretaria Executiva do CGEN; 8.4. (antigo 6.4) Requerente: Natura
123Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. - Processo nº 02000.002917/2005-97,
124Relator: Secretaria Executiva do CGEN; **IV – Assuntos de Ordem Geral** 9. (antigo
1257) Palavra aberta aos Conselheiros; 10. (antigo 8) Encerramento. Em continuidade à
126reunião, o Sr. Marcio Schuler (MMA) passou ao item (2) Aprovação da Ata da 64ª
127Reunião Ordinária. e abriu a palavra aos conselheiros para comentários e correções.
128Após apresentadas as correções necessárias, o Presidente colocou a ata em
129votação. Votaram favoravelmente à aprovação da ata da 64ª Reunião Ordinária os
130seguintes conselheiros: Hilda Fajardo (FUNAI), Adriana Cordeiro (MJ), Patrícia
131Siqueira (MD), Marcio Schuler (MMA), Cláudia Mello (Ibama), Cláudia Tavares
132(MRE), Silvio Valle (Fiocruz), Sérgio Cardoso (JBRJ), Giselle Guimarães (INPI),

133Lúcia Py-Daniel (INPA), Cláudia Rezende (MCT), Rosa Vasconcelos (Embrapa) e
134Márcio Suguieda (MDIC). Os conselheiros Kátia Torres (MS) e Roberto Lorena
135(MAPA) abstiveram-se e não houve votos contrários. A ata foi aprovada com 13
136votos favoráveis. Em seguida, conforme alterações na pauta, passou-se ao item 3.
137(antigo 4) Apresentação e Deliberação de Solicitação de Autorização de Acesso ao
138Conhecimento Tradicional Associado para Pesquisa Científica: 3.1. (antigo 4.1)
139Requerente: Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP - Processo nº
140002000.001048/2008-26, Relator: Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de
141Janeiro – IPJB/RJ. O Sr. Sérgio Cardoso (JBRJ) relatou o processo de Solicitação
142de Autorização de Acesso ao Conhecimento Tradicional Associado para Pesquisa
143Científica referente ao projeto intitulado: "Observações sobre a prática terapêuticas
144dos caboclos da Reserva Extrativista do Rio Unini", de interesse da Universidade
145Federal de São Paulo. Após o relato, destacou que o processo foi analisado por dois
146pareceristas que recomendaram sua aprovação com ressalvas. Apresentou as
147ressalvas e as respostas encaminhadas pelo interessado. Ao finalizar o relato, emitiu
148opinião favorável à aprovação, justificando que as ressalvas feitas pelos pareceristas
149foram respondidas de forma satisfatória pela pesquisadora. O Sr. Marcio Schuler
150(MMA) abriu a palavra para os conselheiros e o Sr. Roberto Lorena (MAPA)
151manifestou sua preocupação com a presença de uma ONG (Fundação Vitória
152Amazônica) no projeto de pesquisa e questionou se essa não deveria ser parte da
153solicitação requerida. O Sr. Sérgio Cardoso (JBRJ) esclareceu que a ONG participou
154das reuniões para obtenção do Termo de Anuência Prévia por ser parceira do
155Instituto de Conservação da Biodiversidade Chico Mendes – ICMBio e já
156desenvolver pesquisas nesta área desde 1995 e, nesse sentido, estaria apoiando o
157projeto de pesquisa apenas na logística de campo. Destacou que a presença do
158órgão gestor da área, ICMBio, dando anuência ao projeto e participando da reunião
159entre a pesquisadora e as comunidades, dá legitimidade à representação legal dos
160que assinaram o Termo e garante a legitimidade do processo de obtenção da
161anuência. O Sr. Roberto Lorena (MAPA) sugeriu que o ICMBio prestasse alguns
162esclarecimentos a respeito da participação da ONG no projeto específico e da
163atuação dela na região. O Sr. Sérgio Cardoso (JBRJ) destacou que o interessado
164deixou claro que a ONG não teria acesso a nenhuma informação referente ao
165conhecimento tradicional associado, a não ser aquela a ser publicada como

166 resultado da pesquisa, e informou que nada será gravado ou fotografado. Também
167 ressaltou que, apesar de reconhecer a importância da preocupação do Conselheiro
168 Roberto Lorena, estas dúvidas relacionadas ao envolvimento da ONG com o ICMBio
169 deveriam ser discutidas posteriormente, pois não deveriam interferir na análise deste
170 processo. A Sra. Carla Lemos (DGP/MMA) complementou que várias unidades de
171 conservação são geridas em parceria com instituições que realizam pesquisas
172 nessas áreas e destacou que o entendimento da Secretaria Executiva é de que o
173 papel da ONG na pesquisa é estritamente de apoio logístico, conforme a
174 pesquisadora informou, não envolvendo acesso ao conhecimento tradicional
175 associado ou a qualquer outro dado obtido dessa pesquisa. Esclareceu, ainda, que o
176 ICMBio estabeleceu procedimentos para obtenção de Termo de Anuência Prévia em
177 Áreas de Reserva Extrativista e Reserva de Uso Sustentável, por meio da Instrução
178 Normativa n. 4, e que, neste caso, o ICMBio é o responsável por dar essa anuência,
179 ouvindo as comunidades. Por esse motivo, o ICMBio participou da anuência e a
180 validou quando a encaminhou à Secretaria Executiva/CGEN. A Sra. Lúcia Py-Daniel
181 (INPA) reforçou que várias unidades de conservação na Amazônia contam com o
182 apoio de ONGs, pois os lugares são de difícil acesso e as comunidades não estão
183 acostumadas ao contato com o Governo. Destacou que, no caso específico da
184 Vitória Amazônica, conhece o pessoal que trabalha nessa área e que o trabalho
185 começou há muito tempo com o levantamento ambiental para o plano de manejo.
186 Ressaltou que o contato que a ONG já possui com os comunitários facilita, inclusive,
187 o entendimento dos comunitários sobre o que é um trabalho de pesquisa, e que este
188 contato é fundamental para outros pesquisadores que vêm de outra instituição e não
189 têm contato prévio com a comunidade. Destacou que este é um procedimento válido
190 e deveria ser incentivado. O Sr. Márcio Mazzaro (MAPA) concordou que o
191 envolvimento da ONG na pesquisa seria uma situação à parte, mas que a relação de
192 ONGs com comunidades tradicionais em unidade de conservação é uma
193 preocupação muito grave, porque elas estão estudando biodiversidade e
194 desconhecem a lei, e isso deveria ser apurado pelo Conselho. A Sra. Carla Lemos
195 (DGP/MMA) esclareceu que as pesquisas desenvolvidas para elaboração de planos
196 de manejo, normalmente, não envolvem acesso ao patrimônio genético e nem
197 acesso ao conhecimento tradicional e lembrou que várias ONGs já solicitaram
198 Autorização de Acesso ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional

199 Associado para realização de pesquisa envolvendo acesso. Lembrou também que
200 existem vários processos já autorizados em que ONGs são parceiras de instituições
201 públicas. A Sra. Cláudia Rezende (MCT) questionou se, neste caso, a ONG não
202 deveria integrar o projeto como corresponsável, assumindo as mesmas obrigações
203 que a Universidade Federal, e sugeriu que a Secretaria Executiva exija algum
204 documento formalizando a parceria entre a instituição de pesquisa e a ONG. A Sra.
205 Carla Lemos (DGP/MMA) esclareceu que, neste caso específico, a ONG não vai
206 acessar conhecimento tradicional e por isso não vai fazer parte da pesquisa, está
207 apenas promovendo a logística. Lembrou que a UNIFESP é a responsável pela
208 pesquisa e reafirmou que a ONG apenas dará apoio local. Destacou que o CGEN
209 não pode impor obrigações a instituições que estão apenas fornecendo
210 infraestrutura local. O Sr. Silvio Valle (Fiocruz) demonstrou preocupação com as
211 questões de saúde abordadas como forma de repartição de benefícios e lembrou
212 que existem diretrizes do Ministério da Saúde que devem ser observadas nos
213 compromissos que o pesquisador assume com a comunidade. O Sr. Sérgio Cardoso
214 (JBRJ) lembrou que a repartição de benefícios proposta é uma repartição não
215 monetária na forma de cartilhas com o histórico da comunidade, incluindo um
216 diagnóstico da situação atual de saúde das comunidades que vão participar da
217 pesquisa. Destacou que o diagnóstico será feito com base no monitoramento dos
218 casos de saúde acompanhados durante a pesquisa e na ótica do projeto, ou seja, a
219 partir dos conceitos de saúde e doença usados pela comunidade e nos tratamentos
220 propostos por ela. Além disso, informou que a pesquisadora se comprometeu a
221 obter apostilas e cartilhas do Ministério da Saúde sobre saúde básica. Destacou
222 também outros pontos de interesse da comunidade que foram levantados: o desejo
223 de informações sobre o preparo de produtos como sabonetes, xampu e cremes de
224 base vegetal e sobre projetos realizados com beneficiamento de plantas medicinais,
225 embora esse não fosse o objetivo da pesquisa, que, em nenhum momento, cita a
226 produção de medicamento. Colocou, novamente, que as informações relativas ao
227 conhecimento tradicional serão de responsabilidades da aluna e da orientadora e
228 que, no caso de novas descobertas, as pesquisadoras optarão pela não publicação
229 do dado. A Sra. Kátia Torres (MS) concordou com o Conselheiro Silvio Valle
230 (Fiocruz) e afirmou entender que a repartição de benefícios estaria extrapolando o
231 objetivo da própria pesquisa. A Sra. Carla Lemos (DGP/MMA) esclareceu que a

232repartição de benefícios é uma contrapartida da pesquisa que está sendo realizada
233e não necessariamente deve estar atrelada aos resultados da pesquisa. A Sra. Rosa
234Vasconcelos (Embrapa) propôs encaminhar para a Câmara Temática o debate dos
235dois assuntos levantados na análise deste projeto: o primeiro referente à
236participação de terceiros no projeto de pesquisa; e o segundo referente à publicação
237de informações originárias de acesso a patrimônio genético e conhecimento
238tradicional. Justificou este último pela facilidade de se obter informações derivadas
239do acesso em publicações e destacou que o CGEN deveria discutir a
240responsabilidade de quem faz essas publicações. A Sra. Carla Lemos (DGP/MMA)
241lembrou que, na autorização de acesso, há uma advertência dizendo que toda
242publicação, seja ela derivada de acesso ao conhecimento tradicional associado ou
243ao patrimônio genético, deve indicar que as informações, quando utilizadas nos
244termos da Medida Provisória n. 2.186-16/2001, estão sujeitas à autorização do
245CGEN e ressaltou que a Secretaria Executiva sempre coloca essa advertência em
246seus ofícios. Em seguida, a Sra. Rosa Vasconcelos (Embrapa) indicou que isso não
247deveria ser uma obrigação para quem publica e sim uma preocupação/obrigação
248daquele que obtém a informação. O Sr. Roberto Lorena (MAPA) voltou a questionar
249a presença dos integrantes da ONG no processo de obtenção do Termo de
250Anuência Prévia e a sua participação na pesquisa. Expôs sua preocupação com a
251presença de ONGs na região Amazônica e reafirmou a responsabilidade do
252Conselho em apurar esse caso. O Sr. Joaquim Machado (CEBDS) concordou com o
253Conselheiro Roberto e ressaltou que é necessário um exame mais apurado do caso.
254O Sr. Márcio Suguieda (MDIC) endossou as palavras do senhor Joaquim Machado e
255destacou outro ponto do processo, referente à sugestão do primeiro parecerista e
256acatada pela pesquisadora, sobre o repasse de informações a respeito dos
257mecanismos de defesa de direitos de propriedade intelectual como, por exemplo,
258patentes. Colocou sua preocupação com o fato de o Conselho endossar esse tipo de
259situação e com as possíveis consequências negativas do eventual repasse de
260informações equivocadas por pessoas que não dominam o assunto. Questionou
261qual seria a responsabilidade do Conselho caso isso venha a ocorrer. O Sr. Sérgio
262Cardoso (JBRJ) fez alguns esclarecimentos à Conselheira do Ministério da Saúde,
263no sentido de informá-la que a pesquisa a ser desenvolvida é bem mais simples no
264que diz respeito às práticas de saúde, consistindo apenas em observações sobre a

265prática terapêutica dos caboclos da Reserva Extrativista do Rio Nino. Ressaltou que
266a cartilha a ser elaborada terá como base o conhecimento das próprias
267comunidades. O Sr. Silvio Valle (Fiocruz) destacou que sua colocação inicial foi no
268sentido de que os compromissos assumidos pela pesquisadora junto à comunidade
269na área de saúde deveriam ser feitos de acordo com as diretrizes do Ministério da
270Saúde. A Sra. Kátia Torres (MS) indicou que sua preocupação não se refere ao
271projeto em si, mas à repartição de benefícios, pois a pesquisadora se propõe a levar
272informações de saúde à comunidade. Destacou a existência de uma Política
273Nacional que trata de plantas medicinais e indicou que as diretrizes desta devem ser
274observadas no repasse de informações às comunidades. A Sra. Patrícia Siqueira
275(MD) informou que a preocupação do Ministério da Defesa com a área da Amazônia
276é grande e que foi incluída como uma diretriz de extrema importância para o
277desenvolvimento da Estratégia de Defesa. Enfatizou que a preocupação se dá pela
278dificuldade da presença do Estado nessa área e pela presença de instituições não-
279governamentais em comunidades isoladas. Sugeriu que fossem solicitadas
280informações adicionais a respeito da participação da ONG na pesquisa, a fim de
281detalhar quem da ONG irá acompanhar o processo, se, por exemplo, será um
282pesquisador ou apenas qualquer outro membro da ONG. Propôs que a solicitação
283da UNIFESP fosse encaminhada para decisão com algumas recomendações de
284ajustes que viabilize a aprovação desse projeto. A Sra. Daniela Goulart (MMA)
285lembrou que a Medida Provisória não impõe, como pré-requisito para a autorização
286de acesso, a comprovação do cumprimento da legislação sanitária e que condicionar
287a autorização ao cumprimento dessa legislação extrapolaria as competências do
288Conselho. Destacou um trecho do extrato do processo, que foi encaminhado junto
289com os documentos da reunião, no qual a UNIFESP declara que entrará em contato
290com a Secretaria Municipal de Saúde do Município, a Fundação de Vigilância em
291Saúde, e outros órgãos para relatar essas iniciativas e ajustá-las à legislação de
292saúde. Ressaltou que não há comunidade indígena envolvida neste processo, como
293mencionado por alguns conselheiros, e que o acordo referente à repartição de
294benefícios foi realizado entre as partes. Lembrou que o Conselho não tem entrado
295no mérito do que as partes acordam, especialmente se as partes estão bem
296representadas, por isso, não haveria como condicionar a autorização à alteração
297desse acordo. A Sra. Giselle Guimarães (INPI) endossou a preocupação

298anteriormente colocada pelo Conselheiro Márcio Suguieda (MDIC) e sugeriu que
299fosse recomendado à pesquisadora que, caso seja necessário, entre em contato
300com o INPI, que é a autoridade de propriedade industrial no País, para que esse
301esclarecimento possa ser feito por especialistas no assunto, que detêm
302conhecimentos suficientes para repassar da forma correta, já que as implicações
303consequentes são de extrema gravidade. O Sr. Márcio Suguieda (MDIC) esclareceu
304que sua preocupação, no caso, refere-se à inclusão de uma repartição de benefícios
305que não foi acordada entre as partes, mas que foi inserida pela pesquisadora a
306pedido do parecerista. Nessa situação, explicou, está sendo introduzida uma nova
307relação em que a comunidade envolvida talvez nem tenha total conhecimento do
308que está sendo discutido e que essas informações referentes a direitos de
309propriedade intelectual chegarão à comunidade não necessariamente por solicitação
310desta. A Sra. Carla Lemos (DGP/MMA) propôs encaminhar o processo para votação
311com algumas recomendações: a primeira sobre o respeito às normas do Ministério
312da Saúde, incluindo a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos; outra
313informando que a pesquisadora contate o INPI, caso venha a passar informações
314sobre propriedade intelectual; e, por último, que a Secretaria Executiva/CGEN
315explícite que a ONG não está autorizada a acessar qualquer informação referente ao
316conhecimento tradicional pesquisado, recomendando que a ONG se mantenha
317apenas no papel de auxílio logístico. O Sr. Silvio Valle (Fiocruz) manifestou
318concordância com a proposta de encaminhar as recomendações ao interessado e o
319Sr. Roberto Lorena (MAPA) sugeriu que fossem encaminhados ao requerente todos
320os assuntos que foram levantados e que a parte referente à ONG fosse
321encaminhada também ao ICMBio. Propôs que o projeto não fosse aprovado naquele
322momento por não ter segurança se a ONG deveria figurar com requerente ou não e
323que, na próxima reunião, o Conselho teria melhores condições de votar. A Sra. Kátia
324Torres (MS) concordou com a proposta da recomendação de observância das
325normas do Ministério da Saúde e da Política Nacional de Plantas Medicinais e
326Fitoterápicos. Sugeriu, ainda, que a questão da repartição de benefícios fosse
327discutida na Câmara Temática. O Sr. João Pessoa Moreira (Ibama) concordou com
328as recomendações da Sra. Carla Lemos (DGP/MMA) e informou que a ONG atua
329desde 1995 dentro da unidade de conservação e em conjunto com as comunidades
330para a elaboração do plano de manejo. Destacou, ainda, que o comprometimento e

331a responsabilidade do ICMBio e da Universidade Federal estão bem caracterizados
332no processo e sugeriu que o Conselho aprovasse a solicitação com as
333recomendações cabíveis. A Sra. Carla Lemos (DGP/MMA) discordou da proposta
334colocada pelo Ministério da Agricultura por não haver impedimento legal para que o
335processo fosse deliberado. Lembrou que a questão da participação de terceiros nas
336pesquisas será discutida na Câmara Temática e que não seria justo prejudicar o
337interessado por uma questão que o Conselho não se debruçou até o momento.
338Manteve sua proposta anterior. A Sra. Rosa Vasconcelos (Embrapa) mostrou-se
339preocupada com as recomendações, por achar que extrapola a competência do
340Conselho. Nesse momento, o Sr. Roberto Lorena (MAPA) indicou que o Ministério
341da Agricultura não se sentia confortável em votar a matéria e pediu vistas ao
342processo. A Sra. Daniela Goulart (MMA) lembrou que, conforme dispõe o Regimento
343Interno do CGEN, uma vez formulado o pedido de vista, a matéria será
344automaticamente retirada da Ordem do Dia, ficando sua discussão e votação
345transferida para a próxima reunião do Conselho, ocasião em que não será permitido
346novo pedido de vista sobre a mesma matéria. Desse modo, passou-se ao próximo
347ponto da pauta, item 4. (novo item) Informes da Consultoria Jurídica do MMA. A Sra.
348Daniela Goulart, concedeu a palavra à Sra. Gerlena Siqueira, representante da
349Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente. A Sra. Gerlena Siqueira
350(CONJUR/MMA) informou, inicialmente, que a minuta de Decreto presidencial que
351visa a regulamentar o art. 34 da Medida Provisória já foi enviada à Casa Civil. A Sra.
352Daniela Goulart (MMA) esclareceu que, ao solicitar ao Ministério do Meio Ambiente o
353encaminhamento de proposta de Decreto sobre o art. 34 da Medida Provisória n.
3542.186-16/01, a Casa Civil comprometeu-se a convocar os Ministérios envolvidos
355para dar sequência à discussão sobre o tema. A Sra. Gerlena Siqueira
356(CONJUR/MMA) informou, ainda, com relação à Orientação Técnica nº. 3 de 2003 e
357o art. 12 da Medida Provisória n. 2.186-16/01, que, em breve, possivelmente na
358semana seguinte, será agendada reunião com as Consultorias Jurídicas do MCT,
359MAPA e Ministério da Defesa, conforme solicitado pelo CGEN, a fim de evitar o
360encaminhamento da controvérsia à Advocacia Geral da União. Com relação ao
361projeto de Orientação Técnica do CGEN sobre a inclusão ou não de espécies
362domesticadas sob o escopo da Medida Provisória n. 2.186-16/01, informou que a
363CONJUR/MMA, dada a divergência constatada entre Consultorias Jurídicas,

364encaminhará o assunto à AGU em breve. Informou, ainda, que, em 2007, foi
365instituída uma Câmara de Conciliação da Administração Pública Federal, que reúne-
366se previamente à manifestação formal do Consultor Geral da União sobre
367controvérsias jurídicas entre órgãos e que o assunto em questão deverá ser
368encaminhado a essa Câmara. O Sr. Márcio Mazzaro (MAPA) louvou a presença da
369Consultoria Jurídica do MMA no CGEN e solicitou maiores esclarecimentos sobre o
370encaminhamento da proposta de Decreto que visa a regulamentar o art. 34. A Sra.
371Daniela Goulart (MMA) esclareceu que a Casa Civil se reportou diretamente ao
372Ministério do Meio Ambiente, solicitando o encaminhamento de uma proposta de
373Decreto para regulamentar o art. 34 da Medida Provisória n. 2.186-16/01. Atendendo
374a essa solicitação, continuou, o DPG resgatou a última proposta discutida na Casa
375Civil, encaminhou essa proposta à Consultoria Jurídica do MMA, que explicou a
376minuta ao Ministro e encaminhou-a à Casa Civil. Ressaltou, ainda, que a Casa Civil
377já havia dito que chamaria todos os Ministérios envolvidos para conversar e negociar
378novamente o texto que seria publicado como Decreto regulamentador do art. 34. O
379Sr. Márcio Mazzaro (MAPA) solicitou, então, à Sra. Gerlena, que a minuta
380submetida à Casa Civil fosse disponibilizada às Consultorias Jurídicas dos demais
381Ministérios, já que estas deverão participar das discussões na Casa Civil. Com
382relação à questão das exóticas, manifestou sua preocupação quanto à demora no
383encaminhamento à AGU, porque as Consultorias Jurídicas já se manifestaram há
384muito tempo e pediu prioridade à demanda. A Sra. Gerlena Siqueira
385(CONJUR/MMA) esclareceu, com relação ao Decreto, que a CONJUR/MMA mantém
386uma relação cordial de respeito com a Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa
387Civil, que já pode ter feito modificações sobre a minuta encaminhada pelo MMA.
388Nesse sentido, esclareceu não ser possível disponibilizar a minuta enviada à Casa
389Civil. A Sra. Cláudia Rezende (MCT), após afirmar não ter conhecimento de
390pareceres discordantes daqueles encaminhados pelo MCT sobre o tema da
391Orientação Técnica n. 3, sugeriu a suspensão desse ato até a definição da questão
392pela AGU. Com relação à minuta de Decreto, informou que o MCT gostaria de
393participar da discussão junto à Casa Civil, porque isso impacta diretamente sobre as
394atividades daquele Ministério. A Sra. Gerlena Siqueira (CONJUR/MMA) esclareceu
395que a demanda referente à Orientação Técnica n. 3 é uma prioridade para a
396CONJUR/MMA e, quanto à sugestão de suspensão do ato, sugeriu que fossem

397ouvidas outras Consultorias, inclusive a do Ministério do Meio Ambiente, antes de se
398avaliar essa proposta. A Sra. Daniela Goulart (MMA) esclareceu que, muito embora
399a controvérsia não tenha sido formalizada, ela foi expressa em diversas reuniões do
400CGEN, portanto, não há um entendimento pacífico de que a Orientação Técnica n. 3
401deva ser suspensa. Lembrou, ainda, a existência de um parecer da Fiocruz em
402sentido contrário ao do MCT. A Sra. Cláudia Rezende (MCT) enfatizou que o CGEN
403solicitou à CONJUR/MMA que marcasse reunião com as demais Consultorias em
404setembro de 2008 e até hoje a demanda não foi atendida. A Sra. Gerlena Siqueira
405(CONJUR/MMA) pediu desculpas pela demora no atendimento do pleito, que se
406deveu à fase de transição pela qual a CONJUR/MMA passou no segundo semestre
407de 2008. Disse, ainda, que o MCT poderia encaminhar desde já a controvérsia à
408AGU, se entendesse pertinente, ressaltando que o interesse do MMA é tentar uma
409conciliação com os demais Ministérios, antes de se enviar a questão à AGU, com o
410objetivo de evitar um eventual entendimento distorcido sobre a questão, dada a
411complexidade da matéria. A Sra. Lídia Miranda (CONJUR/MCT) disse aceitar a
412sugestão de reunião para a semana seguinte, a fim de tentar dirimir a controvérsia
413antes da intervenção da AGU. A Sra. Patrícia Siqueira (MD) solicitou o envio de
414convite formal à Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa, tendo em vista que
415não há representante desta na reunião do CGEN. A seguir, passou-se ao item 5.
416(antigo 3) Apresentação e Deliberação de Encaminhamento às Câmaras Temáticas:
4175.1. (antigo 3.1) Solicitação de Credenciamento do CNPq para Autorizar o Acesso e
418a Remessa de Amostra de Componente do Patrimônio Genético para Fins de
419Pesquisa Científica. Relator: Secretaria Executiva do CGEN. A Sra. Camila Oliveira
420(DPG/MMA), coordenadora das Câmaras Temáticas, fez um breve histórico do
421assunto com base na Nota Técnica n. 05, recebida por todos os conselheiros e
422convidados. Mencionou que, em 2002, a Secretaria Executiva recebeu uma
423solicitação do CNPq para o seu credenciamento a fim de autorizar outras instituições
424a acessar e remeter amostra de componentes do patrimônio genético para a
425finalidade de pesquisa científica. Explicou que a tramitação desse processo foi
426suspensa em 2003, devido à constituição de um Grupo de Trabalho composto por
427representantes do MCT, CNPq, MMA e IBAMA, criado a pedido da então Ministra
428Marina Silva com o intuito de uniformizar e otimizar os procedimentos quanto à
429emissão de autorizações e licenças para realização de pesquisas no País. Salientou

430que o grupo teve vários resultados, dentre eles, o credenciamento do IBAMA para
431autorizar o acesso e remessa de amostras do componente do patrimônio genético
432para fins de pesquisa científica, por meio da Deliberação n. 40. Informou que, em
4332004, o processo de solicitação para o credenciamento do CNPq foi arquivado, pois
434a tramitação estava parada havia mais de doze meses e que o órgão havia sido
435informado de que o processo poderia ser reaberto a qualquer momento, caso
436julgasse pertinente, bastando para tanto uma revisão dos documentos enviados.
437Concluindo, a Sra. Camila Oliveira (DPG/MMA) citou o Aviso Ministerial n. 216 do
438MCT, anexo a Nota Técnica, o qual solicitou, novamente, o credenciamento do
439CNPq para autorizar as atividades de pesquisa científica e tecnológica com os
440componentes da biodiversidade nos moldes da Deliberação n. 40. Por fim, destacou
441que a Secretaria Executiva sugere que esse assunto seja encaminhado para a
442Câmara Temática de Procedimentos Administrativos, de modo a melhor definir os
443procedimentos para otimizar a emissão das autorizações de pesquisa no Brasil e
444avaliar as possíveis consequências decorrentes do credenciamento do CNPq. O Sr.
445Márcio Mazzaro (MAPA) informou que fora um dos elaboradores da primeira
446solicitação de credenciamento do CNPq, pois, na época, era representante do MCT
447neste Conselho, e que, infelizmente, o credenciamento não se concretizou por
448mudança de direção, além de o próprio CNPq ter perdido o interesse pelo
449credenciamento. Enfatizou achar válido e importante o referido credenciamento. A
450Sra. Cláudia Rezende (MCT) ressaltou o desejo do MCT de tornar transparentes e
451simplificados os procedimentos de emissão de autorização para pesquisa científica,
452como foi proposto e acordado entre todos os Ministérios no Anteprojeto de Lei de
453Acesso e Repartição de Benefícios com a criação do cadastro simplificado. Colocou
454sua preocupação de que o envio do pleito para a Câmara Temática fosse prolongar
455o processo. A Sra. Camila Oliveira (DPG/MMA) reforçou o encaminhamento
456proposto pela Secretaria Executiva com a justificativa de melhor avaliar as
457consequências do credenciamento do CNPq, deixando tudo esclarecido quando o
458processo for para a deliberação do CGEN. O Sr. Jorge Silva (CNPq) informou que,
459na época da Consulta Pública do Anteprojeto de Lei, o CNPq realizou uma oficina
460com os pesquisadores, que defenderam uma menor burocracia para a realização de
461pesquisas científicas. Afirmou que o CNPq foi favorável à criação de um cadastro
462único no Anteprojeto de Lei e considerou o encaminhamento do assunto para a

463Câmara Temática interessante. O Sr. João Pessoa Moreira (Ibama) solicitou a
464palavra para esclarecer alguns pontos citados no Aviso Ministerial n. 216 do MCT e
465se manifestar favorável ao encaminhamento proposto pela Secretaria
466Executiva/CGEN. O Sr. Silvio Valle (Fiocruz) solicitou que o representante do CNPq
467participasse mais das reuniões do CGEN, pois percebeu, pelo informativo distribuído
468pela Secretaria Executiva/CGEN, que só participou em três reuniões no ano
469passado, dessa forma, as discussões envolvendo o órgão seriam facilitadas e
470agilizadas. O Sr. Márcio Mazzaro (MAPA) ressaltou não ter objeção ao
471encaminhamento proposto pela Secretaria Executiva/CGEN e lembrou que a
472legislação não delimita o número de instituições credenciadas para a mesma
473finalidade e que o fato de o IBAMA já estar credenciado não inviabilizaria outro
474credenciamento. Destacou, ainda, que o próprio Ministério da Agricultura também
475tem interesse em se credenciar para determinadas atividades, embora aquele não
476fosse o momento político adequado para esta solicitação. A Sra. Rute Andrade
477(SBPC) indicou que, como representante da comunidade científica, concorda com o
478encaminhamento do tema para a Câmara Temática, de modo a verificar o quanto
479isso pode complicar ou não, onerar ou não, ainda mais, o pesquisador. A Sra.
480Cláudia Rezende (MCT) pediu a palavra para manifestar concordância com o
481encaminhamento, mas solicitou que fosse providenciado o andamento o mais breve
482possível. Após novas manifestações dos representantes do Ibama com o intuito de
483esclarecer alguns procedimentos internos, o encaminhamento foi colocado em
484votação. Votaram favoravelmente ao encaminhamento do assunto para a Câmara
485de Procedimentos Administrativos os seguintes conselheiros: Hilda Fajardo (FUNAI),
486Adriana Cordeiro (MJ), Patrícia Siqueira (MD), Kátia Torres (MS), Marcio Schuler
487(MMA), Cláudia Mello (Ibama), Silvio Valle (Fiocruz), Sérgio Cardoso (JBRJ), Giselle
488Guimarães (INPI), Jorge Silva (CNPq), Lúcia Py-Daniel (INPA), Cláudia Rezende
489(MCT), Rosa Vasconcelos (Embrapa), Márcio Mazzaro (MAPA) e Márcio Suguieda
490(MDIC). Não houve votos contrários e nem abstenções. O encaminhamento foi
491aprovado com 15 votos favoráveis. Em seguida, passou-se ao item 5.2. (antigo 3.2)
492Proposta de Resolução sobre Dispensa de Anuência Prévia para Casos Envolvendo
493Acesso de Amostras Coletadas em Áreas Públicas, Relator: Empresa Brasileira de
494Pesquisa Agropecuária – Embrapa. A Sra. Rosa Vasconcelos (Embrapa) solicitou
495que fosse elaborada uma Resolução, nos moldes da Resolução n. 08, para se

496 dispensar a necessidade de obtenção do Termo de Anuência nos casos de coleta
497 em áreas públicas para fins de pesquisa científica. Ressaltou que o artigo 17 da
498 Medida Provisória prevê que, em caso de relevante interesse público, o ingresso em
499 área pública ou privada para acesso a amostras de componentes do patrimônio
500 genético dispensará anuência prévia dos seus titulares, garantindo a esse o disposto
501 no art. 24 e 25 dessa Medida Provisória. Destacou que a intenção não é afastar a
502 obrigatoriedade de obtenção de autorização para ingresso na área, porque há
503 legislação específica para isso, mas tão somente a não necessidade de elaboração
504 de um Termo de Anuência Prévia. O Sr. João Pessoa Moreira (Ibama) enfatizou a
505 necessidade de se convidar algumas instituições com competências afetas ao tema
506 para a reunião que tratará do assunto. A Sra. Daniela Goulart (MMA) ainda ressaltou
507 a importância da presença de representante do Ministério da Defesa, tendo em vista
508 que áreas públicas indispensáveis à segurança nacional podem estar envolvidas
509 nessa discussão. Lembrou ainda da FUNAI e da Secretaria de Patrimônio da União
510 e salientou que quem tiver novas ideias pode encaminhá-las à Coordenação das
511 Câmaras Temáticas para que esta envie os convites específicos aos órgãos
512 interessados na discussão. Antes do início das votações, a Sra. Camila Oliveira
513 (DPG/MMA) solicitou a palavra para encaminhar outros dois assuntos de interesse
514 da Embrapa para a discussão nas Câmaras Temáticas. Explicou que a Embrapa
515 havia encaminhado estas solicitações por escrito para a Secretaria Executiva/CGEN,
516 mas que, de acordo com o Regimento Interno do CGEN, o encaminhamento de
517 assuntos para as Câmaras Temáticas pelos conselheiros tem de ser feito mediante
518 a aprovação do Plenário. Os dois assuntos foram: primeiro, um maior
519 aprofundamento e regulamento da autorização especial para bioprospecção, pois,
520 segundo justifica a Embrapa, pela simples leitura do disposto no artigo 9º-D do
521 Decreto n. 6159/2007, que prevê a autorização especial para bioprospecção, não
522 fica claro qual é a diferença ou vantagem em se obter a autorização especial para
523 bioprospecção; segundo, alteração nos termos da Resolução n. 12, notadamente no
524 que diz respeito à obtenção de anuência prévia quando o provedor de amostras do
525 patrimônio genético não for comunidade indígena ou local, de modo que o
526 procedimento para anuência prévia seja mais simplificado com o objetivo de facilitar
527 a obtenção da anuência e evitar custos extras. Sem novas manifestações, o
528 encaminhamento dos três itens propostos pela Embrapa foram colocados em

529votação. Votaram favoravelmente ao encaminhamento dos assuntos para a Câmara
530de Procedimentos Administrativos os seguintes conselheiros: Hilda Fajardo (FUNAI),
531Adriana Cordeiro (MJ), Patrícia Siqueira (MD), Marcio Schuler (MMA), João Pessoa
532Moreira (Ibama), Silvio Valle (Fiocruz), Sérgio Cardoso (JBRJ), Giselle Guimarães
533(INPI), Jorge Silva (CNPq), Lúcia Py-Daniel (INPA), Cláudia Rezende (MCT), Márcio
534Mazzaro (MAPA) e Márcio Suguieda (MDIC). As Conselheiras Kátia Torres (MS) e
535Rosa Vasconcelos (Embrapa) se abstiveram de votar. Não houve votos contrários. O
536encaminhamento foi aprovado com 13 votos favoráveis. Nesse momento, a reunião
537foi interrompida para o almoço e, no retorno, passou-se ao item 6. (novo item)
538Apresentação e Deliberação de Proposta de Norma: 6.1. Minuta de Resolução que
539Visa a Alterar a Resolução nº 23 do CGEN, Relator: Instituto Nacional de
540Propriedade Industrial – INPI. A Sra. Giselle Guimarães (INPI) fez uma apresentação
541de como o INPI, hoje, executa o artigo 31 da Medida Provisória e como isso ficaria
542com a proposta de alteração. Explicou que, com a alteração proposta, o depositante
543não mais ficará impedido de depositar o pedido de patente no INPI por não ter o
544número da autorização de acesso, que é o que tem ocorrido atualmente. Após
545explicar os detalhes do caminho a ser percorrido pela solicitação de patente dentro
546do INPI com a nova proposta, a Sra. Giselle Guimarães (INPI) colocou que, para
547viabilizar o demonstrado, seria necessário alterar as Resoluções do INPI, que estão
548atreladas a Resolução n. 23 do CGEN, que, por isso, deve ser alterada. Isto posto,
549apresentou uma minuta de Resolução que revoga a Resolução n. 23 do CGEN e
550estabelece a forma de comprovação do cumprimento do disposto na Medida
551Provisória n. 2.186-16/01 para fins de concessão de patente de invenção pelo INPI
552em observância ao disposto no artigo 31 da referida Medida Provisória. Explicou
553rapidamente a origem dessa discussão, que se deu devido a uma recomendação do
554Tribunal de Contas da União ao INPI, INPA, MCT e MMA para que conversassem e
555tentassem resolver uma questão específica do INPA, que havia depositado diversos
556pedidos de patentes nos Estados Unidos, pois não podiam ser depositados no Brasil
557por não possuírem o número de autorização de acesso, conforme prevê a
558Resolução n. 23 do CGEN e as Resoluções nºs 134 e 135 do INPI. Após a
559apresentação da representante do INPI, o Sr. Roberto Lorena (MAPA) pediu
560esclarecimentos quanto à responsabilidade do analista de patentes, caso alguma
561patente fosse questionada no futuro. A Sra. Giselle Guimarães (INPI) respondeu que

562o exame do INPI é sempre não-exaustivo e que, a qualquer momento, na vigência
563da patente, terceiros interessados podem solicitar a nulidade da patente, caso esta
564tenha sido concedida de forma indevida. Sem novas manifestações, a minuta de
565Resolução foi colocada em votação. Votaram favoravelmente à revogação do texto
566da Resolução n. 23 e aprovação do novo texto apresentado os seguintes
567conselheiros: Hilda Fajardo (FUNAI), Marcio Schuler (MMA), Cláudia Mello (Ibama),
568Silvio Valle (Fiocruz), Sérgio Cardoso (JBRJ), Giselle Guimarães (INPI), Lúcia Py-
569Daniel (INPA), Cláudia Rezende (MCT), Rosa Vasconcelos (Embrapa), Roberto
570Lorena (MAPA) e Márcio Suguieda (MDIC). As Conselheiras Kátia Torres (MS) e
571Cláudia Tavares (MRE) abstiveram-se. Não houve votos contrários. A nova
572Resolução foi aprovada com 11 votos favoráveis. Em seguida, passou-se à
573discussão dos itens sigilosos da pauta. Em reunião reservada, os membros do
574Conselho discutiram sobre questões relevantes para serem consideradas no
575momento da deliberação das renovações das autorizações referentes aos itens 5 e 6
576da pauta. A partir do momento em que todos se sentiram preparados para discussão
577e deliberação, os membros da Secretaria Executiva fizeram uma explanação sobre
578os procedimentos a serem adotados, preparou-se a sala, distribuíram-se os
579envelopes com os documentos sigilosos e foi concedido um tempo de 30 minutos
580para os conselheiros e convidados permanentes lerem os documentos. Em seguida,
581passou-se à deliberação dos itens sigilosos (itens 7 e 8) e o Presidente abriu a
582palavra para comentários sobre o item 7. (antigo 5) Apresentação e Deliberação de
583Solicitações de Renovação de Autorização de Acesso ao Patrimônio Genético para
584Bioprospecção e Desenvolvimento Tecnológico: 7.1. (antigo 5.1) Requerente: Natura
585Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. - Processo nº 02000.001397/2006-86.
586Relator: Secretaria Executiva do CGEN. Após discussão e esclarecimento de
587algumas dúvidas dos conselheiros, o item foi colocado em votação. Votaram
588favoravelmente à aprovação da solicitação de renovação os seguintes conselheiros:
589Hilda Fajardo (FUNAI), Patrícia Siqueira (MD), Marcio Schuler (MMA), Cláudia Mello
590(Ibama), Cláudia Tavares (MRE), Silvio Valle (Fiocruz), Sérgio Cardoso (JBRJ),
591Giselle Guimarães (INPI), Lúcia Py-Daniel (INPA), Rosa Vasconcelos (Embrapa),
592Márcio Mazzaro (MAPA) e Márcio Suguieda (MDIC). As Conselheiras Kátia Torres
593(MS) e Cláudia Rezende (MCT) abstiveram-se. Não houve votos contrários. A
594solicitação foi aprovada com 12 votos favoráveis. Em seguida, passou-se à

595deliberação do item 7.2. (antigo 5.2) Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de
596Produtos Ltda. - Processo nº 02000.003795/2005-56, Relator: Secretaria Executiva
597do CGEN. Votaram favoravelmente à aprovação da solicitação de renovação os
598seguintes conselheiros: Hilda Fajardo (FUNAI), Marcio Schuler (MMA), Cláudia Mello
599(Ibama), Cláudia Tavares (MRE), Silvio Valle (Fiocruz), Sérgio Cardoso (JBRJ),
600Giselle Guimarães (INPI), Lúcia Py-Daniel (INPA), Rosa Vasconcelos (Embrapa),
601Márcio Mazzaro (MAPA) e Márcio Suguieda (MDIC). As Conselheiras Patrícia
602Siqueira (MD), Kátia Torres (MS) e Cláudia Rezende (MCT) abstiveram-se. Não
603houve votos contrários. A solicitação foi aprovada com 11 votos favoráveis. A
604Conselheira Patrícia Siqueira (MD) justificou sua abstenção devido ao pouco tempo
605que teve para ler os documentos referentes a este processo. Na sequência, passou-
606se à deliberação do item 7.3. (antigo 5.3) Requerente: Natura Inovação e Tecnologia
607de Produtos Ltda. - Processo nº 02000.000582/2006-53, Relator: Secretaria
608Executiva do CGEN. Votaram favoravelmente à aprovação da solicitação de
609renovação os seguintes conselheiros: Hilda Fajardo (FUNAI), Patrícia Siqueira (MD),
610Marcio Schuler (MMA), Cláudia Mello (Ibama), Cláudia Tavares (MRE), Silvio Valle
611(Fiocruz), Sérgio Cardoso (JBRJ), Giselle Guimarães (INPI), Lúcia Py-Daniel (INPA),
612Rosa Vasconcelos (Embrapa), Márcio Mazzaro (MAPA) e Márcio Suguieda (MDIC).
613As Conselheiras Kátia Torres (MS) e Cláudia Rezende (MCT) abstiveram-se. Não
614houve votos contrários. A solicitação foi aprovada com 12 votos favoráveis.
615Concluídas as votações do item 7, passou-se ao item 8. (antigo 6) Apresentação e
616Deliberação de Solicitações de Renovação de Autorização de Acesso ao Patrimônio
617Genético para Desenvolvimento Tecnológico: 8.1. (antigo 6.1) Requerente: Natura
618Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. - Processo nº 02000.000412/2006-79,
619Relator: Secretaria Executiva do CGEN. Após aberta a votação, votaram
620favoravelmente à aprovação da solicitação de renovação os seguintes conselheiros:
621Hilda Fajardo (FUNAI), Patrícia Siqueira (MD), Marcio Schuler (MMA), Cláudia Mello
622(Ibama), Cláudia Tavares (MRE), Giselle Guimarães (INPI), Lúcia Py-Daniel (INPA),
623Rosa Vasconcelos (Embrapa), Márcio Mazzaro (MAPA) e Márcio Suguieda (MDIC).
624As Conselheiras Kátia Torres (MS) e Cláudia Rezende (MCT) abstiveram-se. Não
625houve votos contrários. A solicitação foi aprovada com 10 votos favoráveis. Em
626seguida, passou-se à deliberação do item 8.2. (antigo 6.2) Requerente: Natura
627Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. - Processo nº 02000.000120/2006-36,

628 Relator: Secretaria Executiva do CGEN. Votaram favoravelmente à aprovação da
629 solicitação de renovação os seguintes conselheiros: Hilda Fajardo (FUNAI), Patrícia
630 Siqueira (MD), Marcio Schuler (MMA), Cláudia Mello (Ibama), Cláudia Tavares
631 (MRE), Giselle Guimarães (INPI), Lúcia Py-Daniel (INPA), Rosa Vasconcelos
632 (Embrapa), Márcio Mazzaro (MAPA) e Márcio Suguieda (MDIC). As Conselheiras
633 Kátia Torres (MS) e Cláudia Rezende (MCT) abstiveram-se. Não houve votos
634 contrários. A solicitação foi aprovada com 10 votos favoráveis. Na sequência,
635 passou-se à deliberação do item 8.3. (antigo 6.3) Requerente: Natura Inovação e
636 Tecnologia de Produtos Ltda. - Processo nº 02000.005430/2005-66, Relator:
637 Secretaria Executiva do CGEN. Votaram favoravelmente à aprovação da solicitação
638 de renovação os seguintes conselheiros: Hilda Fajardo (FUNAI), Patrícia Siqueira
639 (MD), Marcio Schuler (MMA), Cláudia Mello (Ibama), Cláudia Tavares (MRE), Giselle
640 Guimarães (INPI), Lúcia Py-Daniel (INPA), Rosa Vasconcelos (Embrapa), Márcio
641 Mazzaro (MAPA) e Márcio Suguieda (MDIC). As Conselheiras Kátia Torres (MS) e
642 Cláudia Rezende (MCT) abstiveram-se. Não houve votos contrários. A solicitação foi
643 aprovada com 10 votos favoráveis. A seguir, passou-se à deliberação do item 8.4.
644 (antigo 6.4) Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. - Processo
645 nº 02000.002917/2005-97, Relator: Secretaria Executiva do CGEN. Votaram
646 favoravelmente à aprovação da solicitação de renovação os seguintes conselheiros:
647 Hilda Fajardo (FUNAI), Patrícia Siqueira (MD), Marcio Schuler (MMA), Cláudia Mello
648 (Ibama), Cláudia Tavares (MRE), Giselle Guimarães (INPI), Lúcia Py-Daniel (INPA),
649 Rosa Vasconcelos (Embrapa), Márcio Mazzaro (MAPA) e Márcio Suguieda (MDIC).
650 As Conselheiras Kátia Torres (MS) e Cláudia Rezende (MCT) abstiveram-se. Não
651 houve votos contrários. A solicitação foi aprovada com 10 votos favoráveis. Ao final
652 das votações, a Conselheira Kátia Torres (MS) justificou suas abstenções durante as
653 votações dos itens sigilosos devido ao fato de esta ser a sua primeira participação
654 em reuniões do CGEN e, como estes itens eram relativos a renovações, não se
655 sentiu segura para votá-los por não conhecer bem os fatos anteriores. Encerrados
656 os assuntos da ordem do dia, passou-se ao item **IV – Assuntos de Ordem Geral 9.**
657 (antigo 7) Palavra aberta aos Conselheiros. O Sr. Marcio Schuler (MMA) abriu a
658 palavra aos conselheiros e a Sra. Camila Oliveira (DPG/MMA) solicitou a palavra
659 para enfatizar a importância da confirmação de presença para as reuniões do
660 CGEN, fato que não vem ocorrendo com frequência. Pediu, ainda, que os ouvintes

661se inscrevessem previamente à reunião, de modo a melhor garantir a organização
662necessária. A Sra. Cláudia Rezende (MCT) sugeriu que o Conselho estudasse uma
663forma de simplificar todo o processo atual, como exemplo, citou que bastaria a
664existência de uma Orientação Técnica com todas as definições e duas ou três
665Resoluções, ao invés do número que hoje existe. Ressaltou a dificuldade dos
666pesquisadores e membros de comunidades indígenas e tradicionais em
667compreender essa quantidade de Resoluções, Orientações e Decretos e enfatizou
668que isso gera uma insegurança muito grande. Sugeriu que o Conselho reúna todas
669essas normas de uma forma bem sucinta, objetiva e simplificada, além de fazer uma
670análise geral de toda a Legislação em vigor, verificando a competência de cada
671órgão para evitar um entendimento equivocado. A Sra. Rosa Vasconcelos
672(Embrapa) concordou com a proposta da representante do MCT e destacou que
673uma consolidação das normas facilitaria o entendimento para os pesquisadores. O
674Presidente do Conselho perguntou se a proposta seria a criação de um Grupo de
675Trabalho e, tendo recebido resposta positiva, a Sra. Daniela Goulart (MMA)
676recomendou que o assunto fosse trazido à próxima reunião do CGEN já que não
677havia mais quórum para deliberar sobre isso. Não havendo mais manifestações, o
678Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 65ª reunião do
679CGEN.

680

681

682

683

Marcio Schuler
Secretário Executivo do CGEN